



TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 ao Contrato 41/2023-SGM.

CONTRATO ADITADO N.º: 41/2023-SGM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo do valor contratual na ordem de 13,89%, referente a adição de 05 (cinco) Purificadores de água para atender o Edifício Matarazzo e suas unidades.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 16.637,04 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária n.º:

PROCESSO N.º: 6011.2023/0002013-4

TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 ao Contrato 41/2023-SGM.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.395.000/0001-39, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá n.º 15 - Centro – Edifício Matarazzo – CEP:01002-900, neste ato representado por sua chefe de gabinete designada, senhora **TARSILA AMARAL FABRE GODINHO**, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.114.027/0001, com sede na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219, Pernambuco, Florestal/MG – CEP: 35690-000 - telefone: (31) 3072-2231, neste ato, representada pela Procuradora, senhora **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, devidamente qualificada no documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato nº 41/2023-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2023/0002013-4**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, o qual se regerá pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Visando atender as necessidades da Administração, fica consignado o acréscimo ao Contrato 41/2023-SGM, na ordem de 13,89%, referente a adição de 05 (cinco) Purificadores de água para atender o Edifício Matarazzo e suas unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a **Cláusula Quarta – subcláusula 4.1 do CT 41/2023-SGM**, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Quarta, subcláusula 4.1 do Contrato 41/2023-SGM, o valor contratual passa de Alteração do PO anual que passa de **R\$ 14.697,14** (quatorze mil seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), para **R\$ 16.637,04** (dezesseis mil seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos) e PO mensal de **R\$ 1.221,37** (um mil duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 1.386,42** (mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a **Cláusula Segunda**, subcláusula 2.1 do Contrato 41/2023-SGM para constar o novo quantitativo do objeto contratado, referente a adição de 05 (cinco) Purificadores de água para atender o Edifício Matarazzo e suas unidades.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 ao Contrato 41/2023-SGM.
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º **41/2023-SGM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 03 de julho de 2025.



TARSILA AMARAL FABRE GODINHO
Chefe de Gabinete SGM

LARISSA TEIXEIRA
DOS
SANTOS:11305181670

Digitally signed by LARISSA
TEIXEIRA DOS
SANTOS:11305181670
Date: 2025.07.03 08:46:24
-03'00'

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS
Procuradora
BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

TESTEMUNHAS:

Isabelly
Isabelly vitória Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora



Rita de Cassia Pauli de Oliveira
Assessora
SGM/CAF/DCLC